



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Avenida Mato Grosso, 51 – Centro - Fone: (66) 3597-2800  
CNPJ – 37.465.556/0001-63

## DECRETO Nº 80/2024

### SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

### NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de NOVA MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1277/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

## DECRETA

**Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL**

### Superávit financeiro

05.004.12.361.0019.2028.3.3.90.39.2.759.0000701 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * TRANSPORTE DO ESCOLAR * Manutencao Transporte Escolar-Ensino Fundamental * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	1.382,60
<b>Sub-Total:</b>	<b>1.382,60</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

### Superávit financeiro

07.002.10.301.0032.2055.3.3.90.30.2.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude * Material de Consumo * Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	18.535,95
07.002.10.301.0032.2055.3.3.90.32.2.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	26.404,12
07.002.10.301.0032.2055.3.3.90.32.2.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Sem código de acompanhamento	277,09
07.002.10.301.0032.2055.3.3.90.39.2.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	44.569,93
07.002.10.302.0031.1062.4.4.90.51.2.632.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * Construcao do Hospital Pronto Atendimento * Obras e Instalações * Sem código de acompanhamento	469.761,97
<b>Sub-Total:</b>	<b>559.549,06</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS**

### Superávit financeiro

08.001.04.122.0003.2062.3.3.90.93.2.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras * Indenizações e Restituições * Sem código de acompanhamento	30.067,79
08.001.04.122.0003.2062.3.3.90.93.2.700.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras * Indenizações e Restituições * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	95.218,63
08.001.04.122.0003.2062.3.3.90.93.2.701.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras * Indenizações e Restituições * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	162.991,61
<b>Sub-Total:</b>	<b>288.278,03</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS**

**Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS**

### Superávit financeiro

08.003.15.451.0038.1016.4.4.90.51.2.701.0000000 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS * MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Sem código de acompanhamento	619.722,76
<b>Sub-Total:</b>	<b>619.722,76</b>

**Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL**

### Superávit financeiro

09.001.08.244.0053.1057.4.4.90.52.2.660.3120000 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL * MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS * Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-SMAS * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares de bancada	249.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>249.000,00</b>

**Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**

**Unidade: 003 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

### Superávit financeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Avenida Mato Grosso, 51 – Centro - Fone: (66) 3597-2800

CNPJ – 37.465.556/0001-63

09.003.08.243.0016.2083.3.3.90.14.2.669.0000000 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE * PRO-CONSELHOS * Manutencao do FMDCA * Diárias - Civil * Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.150,00
09.003.08.243.0016.2083.3.3.90.30.2.669.0000000 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE * PRO-CONSELHOS * Manutencao do FMDCA * Material de Consumo * Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.914,30
<b>Sub-Total:</b>	<b>6.064,30</b>
<b>Total Parcial Supplementado:</b>	<b>1.723.996,75</b>

Artigo 2º - Os recursos utilizados para abertura de Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do art. 43, parágrafo 1, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE - MT, 1 de julho de 2024

---

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
CPF: 330.412.338-51  
Ordenador da Despesa